



Prefeitura de Itapoá – SC Chefia de Gabinete do Prefeito

Portaria nº 01, de 31 de janeiro de 2018.

Altera Portaria 01/2017, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre escala de jornada de trabalho de Servidor Público, conforme Lei Municipal nº 044/2014.

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala de jornada de trabalho para o desenvolvimento das respectivas funções dos servidores lotados na unidade administrativa Chefia de Gabinete do Prefeito, sob orientação do chefe imediato da Divisão de Cidadania, ficando resguardado o direito de intervalo de 15 minutos:

Servidor	Horário de entrada	Horário de Saída
Karina J. dos Santos	08h00min	14h00min
Rosette A. R. Kornetoff	13h00min	19h00min
Rosilda Ap. Boldori	13h00min	19h00min

Art. 2º A nova escalada de trabalho tem início no dia 05 de fevereiro do ano corrente e deverá ser cumprida na sede da Divisão de Cidadania, à Av. Zilda Arns Neumann esquina com a Rua Mariana Michels Borges, nº 573 – Itapema do Norte.

Itapoá (SC), 31 de janeiro de 2018.

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]